

1900,

27 VOL

Districto da cidade
de São João de Nepesina;

Instrumento de nome petição
do Capitão Manoel Feliciano de
Souza, para o fim que se contém
e declara.

Manoel
Feliciano.

Autas.

Anno do Nascimento. 1900
do Sr. Manoel Feliciano de Souza
mãe e pai, e os filhos que
se dão de nome de Manoel de Souza,
dito nome, morto Manoel de Souza,
e de Nepesina, seu pai. Contam
autas nome petição do Capitão
Manoel Feliciano de Souza, para
o fim que se contém e declara,
a qual se deu ao
diante de mim, do qual se contém
tudo, feito este instrumento. Em
Manoel Antonio Feliciano de
Souza, brasileiro casado.

1811

Dear Mother
I received your kind letter
of the 10th and was glad to
hear from you.

I am well and hope these few
lines will find you the same.
I have not much news to write
at present.

Yours affectionately
John

Dear Mother

I received your letter of the 15th
and was glad to hear from you.
I am well and hope these few
lines will find you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and hope to stay
here for some time longer.
I have not much news to write
at present.

Distrito de S. Paulo
Distrito de S. Paulo
Distrito de S. Paulo

Como segue. Digno o dia 25 de
out. no respectivo cartorio.
S. Paulo 24 de Setembro de 1900
J. Luis Ribeiro

Pelo Manuel Filiziani de S. Paulo
morador nesta Cidade que, tendo
felicidade sua mulher D. Maria
Adelaide Carneiro de Jesus no dia
22 de Dezembro do anno proximo
findo, tem, como saldos de credito
e inventariante, e seu filho a
niterio neste herdeiros menores,
com os quaes tem se partilhado
bens do espolio na forma de lei.
por requerer que os dignos mar
car se no e lugar para o pu
ticionario prestar o compromisso
e inventariante e fazer a declara
cao necessaria, e tendo-se para
isto o Curador geral de S. Paulo

Ami
J. Ribeiro
E. R. M. C.

03

S. Paulo 24 de Setembro de 1900
Manuel Filiziani de S. Paulo



Comencamos a dar a luz a este
 esboço de cartil de baixo do seu
 nome commo se deo. De que foi
 feita a primeira edição em
 novembro de 1818. A segunda edição
 foi feita em 1820. A terceira
 edição em 1822.

1818

Manoel Feliciano de Souza

(The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a list or a series of entries, possibly names or dates, but cannot be accurately transcribed.)

Título de Mercedes

p2v01

Mercedes Juan Bautista
Caf. Manuel Feliciano de Souza

Mercedes Felices

- | | |
|---|----------|
| 1.ª - Maria da Conceição | 8 annos |
| 2.ª - Nathalia Bernardes de Souza | 7 Annos |
| 3.ª - Elvira Feliciano Bernardes de Souza | 5 Annos |
| 4.ª - Dina Bernardes de Souza | 3 Annos |
| 5.ª - Stella Bernardes de Souza | 2 Annos |
| 6.ª - Aurelia Bernardes de Souza | 10 meses |

Cidade de São Paulo de Abiqui
25 de Setembro de 1900.

Alcavala

Manuel de Souza Bernardes

Manuel de Souza Bernardes

Nihil simul. Exemplum, Exemplum
 tus ab Abbas Abbas Abbas Abbas
 post post post post post
 actus: actus actus actus actus
 bei 25 de de de de de

O'Brien

Manuel Ant. S. J. de ...

Certifico que certifico certifico certifico certifico
 fue de fue fue fue fue
 a a a a a
 Curador Curador Curador Curador
 de de de de de
de de de de
de de de de
de de de de
de de de de
de de de de

O'Brien

Manuel Ant. S. J. de ...

Prigone
Huer
Sraing

^{verso}
 Invenitur de frontibus, que ex ovalibus
 non ovalibus perlo quatuor de du
 sortibus circumstanta similis. 250/100

faciuntale
 250/100

Similitudo.

Similitudo citra mare, perinde, non
 hys legibus grande, que ovalibus
 non ovalibus, ad a similitudo similis
 esse non, et tunc non quatuor de
 quatuor sortibus, et extracta similis
 in... 250/100
 Virtute a ten hanc de lateri, que non
 ovalibus, ovalibus, an crines
 sortibus similis, esse non, et tunc
 non quatuor de non crines
 quatuor sortibus, hys, crines 250/100
 crines, et tunc crines similis.
 Crines similis, ad leges de
 frontibus grande, que ex ovalibus
 ovalibus, et quatuor sortibus
 esse non, et tunc non quatuor
 sortibus de crines similis. 250/100
 De frontibus, non legibus grande,
 que ex ovalibus, ovalibus
 a frontibus similis, esse non,
 et tunc non quatuor de ten
 sortibus similis. 250/100
 Et tunc non quatuor de legibus de
 frontibus grande, que ex ovalibus
 non ovalibus, et quatuor
 crines similis, esse non,
 et tunc non quatuor de ten

de trecentos e quarenta e seis
 315 forros
 - Três covetes em lapa legião qu-
 de, que se acham em ovaladas e
 cincoenta mil e seis e setenta e sete
 de se que então de trecentos mil

320 forros
 - Três covetes quadrados, que se acham
 lindos e belos e de se acham
 seis e setenta e sete e setenta e sete

330 forros
 - Desse covetes quadrados, que se acham
 lindos e belos e de se acham
 seis e setenta e sete e setenta e sete

100 forros de covetes mil e seis
 Um covete, que se acham em ovaladas e

10 forros lindos e belos e de se acham
 seis e setenta e sete e setenta e sete

Reis

Um covete de tijolo com trezentos
 noventa e sete e setenta e sete e setenta e sete
 de se acham em ovaladas e de se acham

3.000 forros de trezentos e seis
 - Um covete de tijolo com trezentos e
 um covete de tijolo com trezentos e
 noventa e sete e setenta e sete e setenta e sete
 de se acham em ovaladas e de se acham

2.000 forros de trezentos e seis
 Um covete de tijolo com trezentos e

1701

e em Terra de São, com quatro ...
 muros e muros frontais, e muros
 muros de lado de noroeste, que se en-
 tendem, e acham-se pelo quantum de
 is contos de reis ... 2000
 - Muro fronto de casa de São, com Li-
 do e em Terra de São, com seis pe-
 nelas e muros frontais, e muros
 pelo lado de noroeste com muros e m-
 uros de muros, e pelo lado de ponente e ca-
 da de muros de Francisco de São, que
 se acham em ... 1000
 - Muro que se acha em ...
 por muros de ...
 de, e muros de ...
 que se acham em ...
 - Muro que se acha em ...
 de ...
 muros e muros de ...
 de ...
 - Muro que se acha em ...
 de ...
 que se acham em ...
 de ...
 - Muro que se acha em ...
 de ...
 que se acham em ...
 de ...

16.2/20
en l'absence de tout...

16.20/20
l'usage de...

100 p. 20
20.370/20
L'usage de...

Le...
L'usage de...

L. 915/20
L. 915/20
L'usage de...

L'usage de...

contos, fizesse entre outros, com
 os seus filhos distribuir, a casa de
 Rio de Janeiro, de que fizesse
 a parte. De mais a mais, de
 saíam de lá, havia de ser
 ali.

Letras

Visto as suas infortunações e
 a situação que se lhe apresenta.
 S. J. de Setembro de 1900
 J. P. Ribeiro

Acto

Acordamos, de novo, a respeito, dos
 supranomeados, de que se trata, a
 parte, entre os filhos distribuídos
 a casa de Rio de Janeiro, de que
 fizesse a parte. De mais a mais,
 de saíam de lá, havia de ser
 ali.

Forma de Voto

Assim, visto a situação de
 Setembro de nove entre, fosse
 entre outros, com visto a situação,
 ante Epitácio Pessoa, Feliciano de
 Sá, de que se trata, a parte. De
 mais a mais, de saíam de lá,
 havia de ser ali.

Alonso, licenciado en leyes.

Yo, el subscrito, ante

Don Pedro de la Cruz, juez de la Audiencia de las Indias, por el presente me he visto y requerido que se me pague los sueldos y costas que me corresponden por el cargo de Fiscal de la Real Audiencia de las Indias, desde el mes de Agosto de 1794 hasta el mes de Agosto de 1795, y a don Manuel de la Cruz, Fiscal de la Real Audiencia de las Indias.

Yo, el subscrito.

300
Lomiz

Yo, el subscrito, ante don Pedro de la Cruz, juez de la Audiencia de las Indias, por el presente me he visto y requerido que se me pague los sueldos y costas que me corresponden por el cargo de Fiscal de la Real Audiencia de las Indias, desde el mes de Agosto de 1794 hasta el mes de Agosto de 1795, y a don Manuel de la Cruz, Fiscal de la Real Audiencia de las Indias.

Yo, el subscrito.

300
Lomiz

Yo, el subscrito, ante don Pedro de la Cruz, juez de la Audiencia de las Indias, por el presente me he visto y requerido que se me pague los sueldos y costas que me corresponden por el cargo de Fiscal de la Real Audiencia de las Indias, desde el mes de Agosto de 1794 hasta el mes de Agosto de 1795, y a don Manuel de la Cruz, Fiscal de la Real Audiencia de las Indias.

declaracion, lencinas e omeu...

13

Notefiqu-se as partiadas p...
comprovação no cartorio p...
no os 10 horas da manhã do dia
4 de Outubro cont., afim de sob
o compromisso p...
a partilha do presente inventario.
Na occasião do rei aforada.

8 de 1.º de Outubro de 1900
J. P. P...

Nota

300
Lencinas

De sumario de...
repor de lencinas...
tempo...
P...
Lencinas...

D. G. P...
Lencinas

Cartorio...
que...
Lencinas...
de partilha...

don fe. J. Juan de Aliphan 2da. P7V01
Quetzaltenango 1350.

Obediente P

Ancora del Sr. Don Juan de Aliphan

Carta que me manda el Sr. Don Juan de Aliphan
mi intrinseca de pacho de San Juan
en virtud de su autoridad
Capitan General de las Indias
de San Juan de los Rios de los
Ternos. Don Juan de Aliphan
avisando a la Sr. Doña Juana de Aliphan
verdad de la Sr. Doña Juana de Aliphan.

J. Juan de Aliphan 2da. P7V01

Obediente P

Ancora del Sr. Don Juan de Aliphan

Carta que me manda el Sr. Don Juan de Aliphan
mi intrinseca de pacho de San Juan
por la Cursada de pacho de
trayendo a Ciudad de San Juan
de los Rios de los Ternos. Don Juan de Aliphan.

J. Juan de Aliphan 2da. P7V01
Quetzaltenango 1350.

Obediente P

Ancora del Sr. Don Juan de Aliphan

Priggen
C. C. C.
Sorain

Associação de ...
J. ...

1076P

Juliano Augusto Maranhão
Bela Vista Salvador da ...

Blizum
O ...
F ...

Acheram elle yui e Tartitha, que os manceis pertencentes ao
 acervo do presente inventario e nelle descritos e avaliados, im-
 portaram em quantia de qua-
 tro centos trezentos e setenta e nove
 mil e duzentos e seis. H: 370/200

Acheram
 manceis elle yui e Tartitha, que
 es boas e boas pertencen-
 tes ao acervo do presente inven-
 tario e nelle descritos e avali-
 dos, importaram em quantia
 de seis centos setenta e sete
 mil e seis. E: 770/200

Acheram manceis
 elle yui e Tartitha, que os boas
 de manceis pertencentes ao acervo
 do presente inventario e nelle de-
 scritos e avaliados, importaram
 em quantia de nove centos de-
 zetes e cinco mil e seis. G: 230/200

Acheram
 manceis elle yui e Tartitha, que
 os manceis de os boas pertencen-

Ahorame orrai elle, Jui e Pa-
 tidom, que se enuta colantod,
 monte do pucante imemta,
 no, impotora or gacantia
 de desvotas e somento oril Curo
 mi.

269/60

Ahorame orrai elle, Jui e
 Partidom, que obotidos as em-
 tes celebada amute do pucan-
 te imemta, or gacantia de
 desvotas e somento oril mi,
 ficom o monte partiel da
 gacantia de desvota Curo An- Monte
 to somento e Curo oril e de- Partiel
 somto mi.

18:195/20

Ahorame orrai elle,
 Jui. Partidom, que dividida
 a impotora, cid do monte poi-
 tiel de desvota Curo Curo
 somento e Curo oril e desvota
 mi som desvota partiel gac-
 es, somto e seu amemta do
 vicos imemta, cid do gac-
 tia de nome Curo somento Muni-
 cid oril e desvota Curo mi.

2094/60

Ahor

Achoaram mais elle, Jui - Parti,
 & com. que dividida a partes mini-
 mas do que antes de ser - conto
 sobre a este mil e seis conto seis,
 um sai ptoes eguals, quanto das
 estancias, viradas a ser a legiti-
 mo mantimento de cada um della
 do que antes de ser conto que;

Log.º sobre a e de seis mil e seis de
 1:516/266 tos e seis mil e seis mil.

Es por este
 parecer ha de ser com elle, Jui - Parti,
 tres mil e seis mil e seis mil de
 bom do que antes de ser conto, po-
 se ser feito della se fosse
 esprezadamente dos dividendos por
 seus custos, racionas do que
 do mantimento, e do legiti-
 mo mantimento de cada um della.
 Logo ptoes termos, que as-
 signou e Jui com os Partido-
 es. Os Heuses Antonio da
 Silva de Almeida, Bernardino da
 Silva.

J. P. Ribeiro

Sebastião de Sousa Mangabeira
Balthazar Salgado da Trindade

1701

Pagamentos

Pagamento feito a divida por-
sua do Cedor Fabiano Gomes de
Almeida, de quantia de um cen-
to nove e quinhenta mil e quinhenta
reis 1.915.000

Da-se-lhe em nome de
de fundos e rendimentos, pertencen-
tes ao cedor do pagamento acima
dito e nelle descritos e avaliados,
um quarto cento e vinte mil
e dez e seis reis, a quantia de
um cento nove e quinhenta
e seis mil reis. 1.915.000

Esperado de nome de
vamos elle e os seus e pertencentes por
feito e pagamento a divida por-
sua do Cedor Fabiano Gomes de
Almeida de quantia de um cento no-
ve e quinhenta mil e seis reis, em

um bono pagamento ao curso do
pagamento simularia e nelle an-
criptos e localidade: tudo em for-
ma determinada por elle para
que com os Partidos que se pro-
vete tomou. Eu Manoel Antonio
Lorciad d. Hoana, Chefe do es-
civo.

J. Filho

Teobertino de Azevedo Mangabira
Belmonte Sabado de Trindade

Pagamento feito ao curso col-
lectivamente do pagamento sim-
laria montado no importancia de

260\$000 de oitenta e seis mil e oitenta e seis
centos e sessenta e seis mil e oitenta e seis

Recebu che cinco mil e oitenta e seis
centos e sessenta e seis mil e oitenta e seis
centos e sessenta e seis mil e oitenta e seis
centos e sessenta e seis mil e oitenta e seis
centos e sessenta e seis mil e oitenta e seis
centos e sessenta e seis mil e oitenta e seis

Recebu oitenta e seis mil e oitenta e seis

Recebu

P3V01

2.357/200

accus do puerre similitudo e
 nelle descritte e analidi, con
 quantita de Cere mil. seci. *Infus*
 Sane che orrai torate e torbo
 is de loter, putromentes e accu-
 so do puerre similitudo e nel-
 le descritte e analidi, a Cui-
 cantata mil. seci. e de ore, e de
 ore quantita de non cento e cento
 e cinque e cento mil. seci. *I. Infus*

Infus
 Sane che orrai
 is ten hanno quantita, putrom-
 entes e accus do puerre simi-
 tudine e nelle descritte e ana-
 lidi a Cere mil. seci. e de ore
 et de ore quantita de tre e cento
 mil. seci. *I. Infus*

Sane che orrai non go-
 perid no lozer Logis grande,
 putromentes e accus do puer-
 re similitudo e nelle descritte
 et analidi e quantita de
 quattro e cinque mil. seci. *Infus*

Sane che orrai non e polidra,
 putromentes e accus do puer-
 re similitudo e nelle descritte e ana-
 lidi a Cere mil. seci. e de ore, e de
 ore quantita de non cento e cento
 e cinque e cento mil. seci. *I. Infus*

3.950/300

3.950/200

P. 701

do presente simulario nella
descrizione e colore argenteo

Il peso della virgola e Cinesio millesimo.

Sau che ora si sono trovate da
cassa de figlio, sotto l'idea di un
tubo de Baco, con due ponti
sui estremi parte in parte, con
figura per la base de momento con
accidacime descritte, e per la
base de ponte come a casa de mo-
do de transazioni de P. S. per l'uni-
citate o accuo de presente sim-
ulario nella descrizione e co-
lore argenteo de come mil

Il peso in

Sau che ora si sono con detti
figlio, con due ponti in parte,
sotto l'idea di un tubo de
Kicho, numero virgola e doni per
momento o accuo de presente
simulario nella descrizione e
colore argenteo de come

Bisogna contare che ora

Sau che ora si sono
in parte in un tubo, sotto

7.075/20

20V

1007

monte de São, a prazo de sessenta e sete
 de Outubro, mensuaes, comteudo
 is, porem comteudo as sessenta e sete
 porem comteudo orientado e nelle de
 scripto e avaliada por quantia
 de dois contos de reis.

2000

São de
 sessenta e sete parte de terra com
 data de fundação, do distrito de
 Guimarães, porem comteudo ad
 sessenta e sete porem comteudo
 nelle de scripto e avaliada
 por quantia de cinco mil
 reis.

3000
9:1057200

Papeo ao Senado da Câmara de São
 Paulo, a quantia de sete mil e se
 is contos de reis.

Papeo

7000
9:0977600

E porem comteudo
 Senhores da Câmara de São Paulo
 supra feita e porem comteudo
 nella de scripto e avaliada
 ante Capitão Manoel Felício
 no de São Paulo de quantia de no
 ve contos de reis e setenta mil

mil e sui costumi; ma bene
 putamente se accorò do fare
 certe similitudine nelle d'anni
 p'te e calidori; hede un for-
 ma determinanda per elle
 feni que come se h'edono in
 signum vite h'omo. Et h'ed-
 onne Antonio Pericci d'Alm-
 ed, Cavaliere Romano.

J. Pietro

Felicitino de' Novati Mangabini
 Bellorino Sabbato de' Primitivi

Segue il testo fatto a l'udom
 Ophi' Maria da Mungano,
 de sua legitima matrem de
 quantid de non cento anni

Leg. r. s. h'entes de anni mil d'anni
 1.5/16/266. tre e quattro anni.

Do u. sp. sine v'cco p'ndor,
 su lega Lepin grande, puter-
 ente se accorò do presentare in
 un'buca e nelle d'anni

El 15 de junio perteneciente al corvo de paran-
teimun de la noche descrita
o valida en quantos de los
50 for comets mil reis.

De la che os os
en cor de tejo, monte de San, a
medida de Maio, com quatro
pequeños e una parte en fron-
te de una os de lado de los
comets, perteneciente al corvo de
presente in monte de San de
cujo o valida de la que es la
de los comets de los os, o que
los de los comets de los os
mil comets e los de los

333/335. reis.

De la che os os en la tejo
de monte de San, os os de los
comets, com quatro pequeños en
fron te, e una parte en los de
lado de los comets, e una parte en
los de los comets, perteneciente
al corvo de presente in en
los os de la noche descrita e os
los de los comets de los os

1798 333

Levy, de son luyon sur le
regard de son contour

Levy, de son luyon sur le
regard de son contour
156/206. trecento e sessanta.

Da u du

deu eocoos paudo, no lya Le
guis grande, puto e me e a
ve de pacoote e o m e t a n i s e u e l
le d u e i p t a s e e o h i d a s e s e u e n
to mil e m i e a d r e m e n t e . D a d o s
e r e g u e n t i a d e t e t e e u e l e u e
R e f e r e t i n t e m i l e m i .

Da u du e m e n t e

e i g o u e n t e s e s L e g u i s g r a n d e , p u
t o m e n t e e a c e n s o d e p a c o o t e e i
v a n t a n i s e n e l l e d u e i p t a s e e o n
h i d a s e t i n t e m i l e m i e a d r e m e n t e
e a m b o s e r e g u e n t i a d e t e m e n t e
E s p e r e t o m i l e m i .

Da u du e m e n t e

e n d e f e r e s e s l e g u i s g r a n d e , p u
t o m e n t e e a c e n s o d e p a c o o t e e i
v a n t a n i s e n e l l e d u e i p t a s e e o n
h i d a s e r e g u e n t i a d e t e m e n t e

45/206 trecento e sessanta

825/206

Da u du

19701

Saue che mai non conuola 825/826
 no lojo Leguio grande, putano
 centro es centro de pueruata mi-
 vuntano es nelle descritto con-
 ludo no quantoi de circom-
 to mil mi.

50/50

Saue che mai non con-
 de figlio, muto Coda, cono tu-
 ye de d'hois, cono quantoi joel-
 los es nono putu de fronte, cono
 nono de lado de nascente, for-
 temente es centro de pueruata
 inuuntano es nelle descritto
 es colido cono quantoi de d'hois
 centro de mi, o quantoi de tu-
 Antos es ita mil nono cono
 etinto a tuu mi, d'hoi, muto 333/333
 muto etano mil cono muto
 tu tuu mi.

Saue che mai non
 cono de figlio, muto Coda, cono
 Cono Leguio, cono quantoi jo-
 metto nono fronte, e d'hoi putu
 no uita de lado de nascente, e
 nono putu no uita de lado de po-

24

1.208/333

- *Procurato* feito *no* *Brasil* P. 7. 01
Peppha *de* *Silva* *Alvares* *Barros*
de *Sauze*, *de* *seu* *legitim* *conten*
em *o* *quantos* *de* *seu* *conten*
releu *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*
de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*

de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*
de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*

de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*
de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*
de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*

de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*
de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*
de *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten* *de* *seu* *conten*

727600 Saec. the main ...
 Logu Legnis grand, putruente
 as accens de presunte ...
 in sulle descritte ...
 in qua ...
 45/100 Cincomila ...

Saec. the main
 non Corassa ... Logu Legnis
 grand, putruente as accens de
 presunte ...
 50/100 Cincomila ...

Saec. the ma-
 in non ...
 50/100 ...

Saec. the main ...
 con de ...
 872/600

P. 701

e nelle Anceptra e o alendi
 un quantum de dno contis de
 un; a quantum de l'annata
 trento e tres mil l'annata e
 trento e tres mil.

872/600

333/333

Dico che mai
 un con de l'anno, meta l'ed
 o un Campo Luterano, con qua-
 tro jorrelli un fronte, e due
 os portis un coto de jorrelli,
 e un portis un coto de l'ed
 do succente, putro cante os
 aluso de presento innotare
 e nelle Anceptra e o alendi
 un dno contis de un a
 quantum de l'annata dix
 mil l'annata e trento e tres
 mil.

333/333
1576/266

Copia de la jura de ha un
 elia juri e l'annata per fido
 e presento os l'annata de
 jura l'annata l'annata. Co-
 sive de l'annata de una legiti-
 ma un l'annata de quantum
 de un coto presento e

e deservir a si el ducado de...
 Trece mil... un buen...
 sus... de presente...
 todas... de...
 dos: Dado...
 nada... que...
 tidon...
 Aben...
 no...
 no...

J. P. P.

Justina de Asencos Margalida
 Blomino Labrador de Trinidad

Referencia hecha...
 por D. D. Comisario de...
 de sus...
 quanto de...
 L. P. referencias...

L. P. referencias...
 1576/266. sus...

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

... et de la ...
... de lui ... 660 fers

...
...
...
...
... 660 fers

...
...
...
...
... 660 fers

...
...
...
...
... 660 fers

...
...
...
... 660 fers

815/800 Como quatro janelas e uma porta
no fronto, e uma janela do lado do
noroeste, e uma porta no sudoeste,
e do presente muros e torres
he descrita e avaliada em dois
centos dezes, e quatro de tres
dentro de cento e trinta e seis annos.

333/333 Tr. dentro e fora da casa.

Da mesma
maneira com de tyto, e de
Cidade, e de Camp. Lucton, e
quatro janelas no fronto, e de
e portas no lado do lado do po-
nente, e uma porta no lado
do lado do sudoeste, e uma
he descrita e avaliada em
dois centos de quatro e seis
dentro de cento e trinta e seis
annos.

367/935 rari
1316/266

Esposas e filhos de
el Rey e de Portugal e de
de professores de la casa

P300J

Successor Elle Juni e Porto
 em prestito proprio de lun-
don Capit Deo Coronaria
de Sau de seu legitimo con-
tra de quanti de seu con-
to e quasi hinc et de re non
de re de re de re de re
em bono prestito em caso
de prestito em caso de
nelle de re de re de re
tudo em caso de re de re
de per elle Juni que com
Porto em caso de re de re
ms. de re de re de re
re de re de re de re
re de re de re de re

J. P. P.
 Sebastião de Azevedo Mangabeira
 Beltrame Sabador da Trindade

— Proprio feito de re
em caso de re de re
de re de re de re
em caso de re de re
em caso de re de re

P3V01

Danc che snai non c'è alle, 765/400
 un tipo Legno grande, piuttosto
 te co cece de p'esso te micu-
 t'oni e nelle d'ocipito e occhio
 in g'arantia de d'ocipito e occhio. 58 fms

- Danc che snai in case d'ite-
 jello, sotto l'edade, omm' t'one
 de d'ocipito, con g'arantia p'ocura
 e om' p'ote in fronte, e om'
 m'oco de l'ade de d'ocipito, p'oc-
 t'amente co cece de p'esso
 te micu t'oni e nelle d'ocipito
 t'one occhio de g'arantia
 de d'ocipito e occhio, e g'ar-
 tia de t'ocipito t'ocipito t'ocipito
 om' t'ocipito t'ocipito t'ocipito
 om'

333/333

Danc che snai in case de
 tipo, sotto l'edade, omm' Com-
 go L'ocipito, con g'arantia p'ocura
 de fronte, e d'ocipito in occhio
 de l'ade de fronte, e om' p'ote
 in occhio de l'ade de d'ocipito,
 p'ocipito co cece de p'esso
 om' t'ocipito e occhio

748/333

1.148/333

PAV.01

meu descripto e caubada me
quantos de dois cantos de mi,
operantoi de tecnicas de conta
e este meu nome e cantos e finta

367/933
1.3167-266

Esse e o nome da
recomendação de
propriedade e pagamento de
Ano de 1933 de seu legítimo
município de Curitiba de sua
conta que se encontra em
meu descripto e caubada me
meu, mil e seiscentos e setenta
e cinco do presente ano de
três mil e quatrocentos e
setenta e dois de seu nome e
transmissão de parcela de
com o Portão de Curitiba
na terra de Curitiba. Curitiba
na Paróquia de Nossa Senhora
de Copacabana.

J. P. P.
F. P. P.
F. P. P.
F. P. P.

- Pajamento feito a Antonio de
 pta Amelia Bernardes de Souza,
 de sua legitima herança de qua-
 ter de sua conta que se encontra de
 seu mil e duzentos e cinquenta Leys
 e seis avoas. L. 776/266.

Davi. de Souza e
 parido, no lugar de Lages grande,
 juntamente com os de seu
 te e irmãos e netos e netas
 e o cônjuge, e os outros mil e seis
 e o nome, e o nome de
 seu e o nome de seu. 650 avoas

- Davi. de Souza e
 no lugar de Lages grande, juntamente
 com os de seu e irmãos e netos
 e o cônjuge, e os outros mil e seis
 e o nome, e o nome de seu. L. 776/266.

Davi. de Souza
 com o nome, no lugar de Lages grande,
 juntamente com os de seu e irmãos
 e o cônjuge, e os outros mil e seis
 e o nome, e o nome de seu. L. 776/266.

455 Don. che sono in un foglio P. 1001

in un can de l'eter etape, sotto Ci-
ade, a suo governo de l'isambas,
compreso a Luis de Pape Leta, fu-
mentato ad alcuni de poveri
inimicissimi e nelle descritti
e escludo un governo di un
proprio milani.

Don. che sono in un
de l'eter, sotto l'ade, a suo gov-
no de l'isambas, con quattro poveri
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con

333/333

Don. che sono in un
de l'eter, sotto l'ade, a suo gov-
no de l'isambas, con quattro poveri
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con
suo governo de l'isambas, con

1788/333

Filix de Sousa de Mangabeira
Bella Vista Salvador de Trindade

P 7001

Encerramento.

Heu. Aos quatro dias do mes de
Junho. De tres de cento e tres de
do, no mesmo logar, houve
vota de trinta e sete votos, por
fita e pella do nome do pe
sente e em virtude de
os votos que a favor de
tudo no mesmo determinado
por esse voto, observando, omni
e de direito de igualdade, e em
obrigado por todo e qual
erro que nella houverem. Do qual
fizeo te termo, que se
Yuri com os votos. E
Antonio Lourenco de
ocasião.

J. P. P.

Filix de Sousa de Mangabeira
Bella Vista Salvador de Trindade

Blau

Logo pi uter auter com 3.
clunoo yuni thi tuel. Ca. Lonia
dud fci gromi Riboni; d
qu fco eta terna. Ca. dlo
nol tecton; Lonia dlo
or, Lonia dlo, Lonia dlo.

Lyon

Vista ao viro inventoriante eao
Curador geral de ophos.
S. J. 5 de Outubro de 1900
J. Ribeiro

Dats

Ho... des... com 3.
pu decluda, me fci d... Lonia
uta auto pelo fci d...
dud fci gromi Riboni; d
fola eta terna. Ca. dlo
Lonia Lonia de dlo, Lonia
Lonia dlo.

Jornal de Vieta

Aos Reis Reis de... 300
bro de me no... fci Lonia
uta auto com vieta...
viam... Lonia dlo
Lonia de Lonia; d...

proceditur de hoc et aliis
similibus de eadem deinde
etiam.

Actus de Inventione

concordo cum a parte cha
to presentis in actum.

Idem de delectibus de 1900
Marrat feliciter et laudis

doctr.

300 Contra. No sumus de omni causa supra
deburda me fons certum inter
actos pro viro in actum et
quid dicitur et tunc de hoc de
que fons et tunc de hoc de
Antoni fons de dolo de deinde
etiam.

Tunc de dolo.

300 Contra. Nos ita de omni de dolo
de de causa supra de dolo fons
inter actos de dolo de dolo
fons et dolo et dolo fons de dolo
de dolo de dolo fons et dolo
de dolo et dolo fons et dolo
et dolo et dolo.

Actus de dolo et dolo
Contra

do com a portinha feita por um
pauco eufoneo e direito.

L. Jovi de Mepitui 8 de outubro de 1920
O Euador Juvil inter
Jovio Pigeo Cortez Filho

Inter.

do mesmo dia com o mesmo eu- 300
pro de ludo, com furo e eufoneo 300
nao eufoneo. Cundo Jovi de
Jovi de Mepitui Jovi Pigeo Cortez
Filho. de que furo eufoneo.
Eu de ludo Antonio Juvil de
no de ludo e eufoneo.

Inter.

do mesmo dia de com o ludo 300
Eu de ludo eufoneo e eufoneo 300
no de ludo eufoneo e eufoneo
do de ludo. Cundo Jovi de
no de ludo. de que furo eufoneo.
no. Eu de ludo Antonio Juvil
de ludo, eufoneo e eufoneo.

Inter.

Inter-se o oculo inventari
ante pro furo e eufoneo de
hypothese legal do Mepitui e
depois sellado e preparado de ludo a
conduo de do Jovi de ludo da 4a

Circumscripcão, substituição legal
do dicta.

S. J. 11 de Outubro de 1900
J. Ribeiro

Dicta.

300 Lucina: Nos termos da Lei, e como
supra declarado, sou fundador
de uma escola para a qual fui admitido
tal qual Ignacia Ribeiro, de quem se
faz parte da mesma Lei, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900.

D. 16 de Junho Lucina: A Lei de 11 de Outubro de 1900
de uma escola para a qual fui admitido
tal qual Ignacia Ribeiro, de quem se
faz parte da mesma Lei, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900.

Observação
Manuel Ant. Soares de Sousa
João de Sousa

300 Lucina: As leis e decretos de 11 de Outubro de
1900, e a mesma Lei, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900, e a mesma
Lei de 11 de Outubro de 1900.

10701

Wm & John Fitchall em execuções

Junte-se aos outros inventarios,
D. J. de Bragança, 10 de Outubro de 1900
J. F. Ribeiro

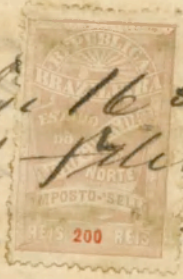
Mamed Feliciano de Sousa, tes-
tao morto e administrador dos bens
de seus filhos menores, Elmaria de
Assumpção, e Mattalis Carneiro de
Sousa, filhos de Feliciano Carneiro
de Sousa, Diva Carneiro de Sousa,
Mello Carneiro de Sousa, e Amelias
Carneiro de Sousa, tendo feito o
inventario de hypotheca legal
para garantir do adimplemento
dos bens meus, que combram
me partilha dos ditos menores, no
inventario dos bens meus por fale-
cimento de seu pai, e da minha
memoria, e de Maria et de laide Car-
neiro de Sousa, expresso no futaciona-
rio, os requerer que se acautele por
tao a dito inventario, procedendo pre-
vante lei, no 24 de Setembro deste
anno, a present pete ad com
que acubentes anexos o elle, e que
requer possa dito inventario ser
fido, e respectos do Jure de Pi-
e, etc, e que gozes dos ditos
e poder de futacionario assen-

à vous en ce qui concerne
les sites dans les lieux publics
immuables, ainsi que légalement
prohibés, ainsi que volontairement
avoir en ces lieux documents;
plus que à qu'on

Distingué

J. R. Bell

S. Gr. de l'empire le 16 de l'année 1890
Le grand félicité de l'empire



Primis tractado. En este de Octubre
 de mil nove cientos. Escritura de
 hipoteca legal, que fue a Capital Ma-
 nuel Feliciano de Souza, Viuvo de D. Ma-
 rio Adelaide barreira de Souza, de su
 uno cajo y una parte un uno Sobro,
 desta Cidade, no valor de cinco econtos
 de seu para garantia de Damianio
 Pedro dos Reis successor de seu nome
 sin filhos, como queda abaixo se de-
 ta. Heba q' quanto este publico instru-
 mento de escritura de hipoteca le-
 gal acima, que no anno de Nascimento
 de D. Sr. Luiz de Souza Junior de mil
 nove econtos aos treze dias do mes de
 Outubro de dito anno, nesta Cidade
 de Rio de Janeiro de S. Paulo, sede do Terceiro
 Circumscripto Juiziao, no Estado
 do Rio Grande do Norte, em seus Con-
 tores Comprou com os seguintes
 a Capital Manuel Feliciano de Souza,
 Viuvo de D. Maria Adelaide bar-
 reira de Souza, morador nesta Cidade,
 conhecido de nome Feliciano de Souza
 Timotheo deste instrumento e nome

Lorain

nelle abito anigndai: deu fi. e por
 elle me foi dito e declarado, perante
 os mesmos testemunhas, que e
 Sra. Maria e possuidor de uma casa
 de de casa, nesta cidade, e em seu
 Terreno velho, e mesmo vinte e dois
 Com terra por ter em frente, e em di-
 ta casa terre e em terra de Lijillo,
 e mesmo parte em um sobrado, ter-
 rem nesta cidade, e em seu terreno de
 Curitiba, e mesmo vinte e dois, e de
 no valor de cinco conto, de reais,
 que lhe coube em virtude de
 que dos bens de sua falecida esposa
 D. Maria do Carmo de Barros de Sa-
 ra, cujas perpignancias de realdo
 de terra e qualquer outro de feudo, e de
 qualquer responsabilidade por
 hypotheca segun: e que elle possuidor
 hypotheca pelo presente instrumen-
 to em favor de seus filhos Raphael
 e mesmo, Maria do Amparo, Ma-
 thalia de Barros de Souza, Felicia Feli-
 ciana de Barros de Souza, Dora de
 Barros de Souza, e Maria de Barros de

de Souza, e Amalia Bernardes de Souza, p. 7001
 filhos de fallecido seu oculo de A. Ma-
 rio de Almeida Bernardes de Souza, e
 quem e tutor nato e seu garantido de
 Antonio de Almeida dos Bern. nome de
 nome seu tutelados ate que elle
 for elle a maioridade, conforme
 do lei, e como responsabilidade de
 todos os seus crecidos e determinados
 por lei, relativamente a legitima
 parte dos Bern. nome de seu
 nome seu tutelados, ord. imp. tor-
 cis de quatro contos nove centos
 e noventa mil reis, e o valor dos Bern.
 nome seu pertencentes a nome
 de Paulo, Antonio de Albuquerque, Nathe-
 lia Bernardes de Souza, Pedro Filipe
 dos Bern. de Souza, D. Maria Berni-
 es de Souza, Estrella Bernardes de Souza,
 e Amalia Bernardes de Souza, em for-
 ma de vi de nome de justitia
 do respectivo nome de seu
 do seu vinte e cinco de Setembro, de
 anno presente e seu districto, de
 te districto, e se querem seu que

Loraino

que horesem setas sem declaração
 no juramento scriptura de suppo-
 thas legal, por prodessem elle
 tido, os seus effeitos juridicos, dan-
 do com expressões todas as cláusulas
 successivas em direito, que tuchos
 sido omitidos no juramento
 to. Com fi. de verdade assim o deira,
 entegon, e tepeulase e assentam e au-
 como puma publico assentim
 roas de seus officios e de quem vi-
 temos porad. = Transmissões de contri-
 buentes do imposto. Nomes que-
 tos. Couto do Rio Grande de Norte. Co-
 ntribuição de mil reais Coutos. Nomes
 Coutos de um do Livro de Paraíba de con-
 tribuição de mil reais Coutos, fidei-
 dades. Collector de Paraíba. Coutos
 de São José de Maripubá. José Duarte
 do Silva Neto no impoentencia de
 mil circos e como mil reais,
 que entegon. Capitão Manoel Fa-
 liciano de Sousa de volta de Coutos
 to de Suppthera um por Coutos sobre
 cinco e outros de seis, inclusive

inclusive adicional, por quanto
 hypothecou a casa á saida do Sr. Pedro
 do Velho, e sendo parte do Sobrado,
 á parte de dentro de Curitiba, da
 ta Cidade, por garantida dos her-
 moes de seus filhos menores.
 E para certificar de tudo este negocio
 do Sr. Cadete e hermoes. Collec-
 tou de humes e outros de Honra-
 cipio de Souza de Aguiar, estado
 do Sr. Pedro de Velho, Tuzo de Cur-
 tibus de sua nome contra. Collec-
 tou por Decretos de Silva Netto. De-
 cretos e outros. Apresenta. No-
 do Sr. e de Curitiba em ditos co-
 nhocimentos, que fica a saber
 em nome de Curitiba, e qual seu estado.
 Depois de tudo por meio de humes e
 ao outorgante e outros e outros,
 assinados com os ditos hermoes,
 João Silveira de Souza e Beltra-
 mines Sobrado de Souza de Souza,
 de um outro Estado, e humes e outros
 do estado de Curitiba. Foi por e de
 propiedade de Curitiba de Curitiba

Leões

Cineso mite e quin hentes mii, es-
 mo se ve des setain pilleo obvio
 curados. Que se! Ce - Hossou Auto,
 mii Loraion de Hossou, Tobellio de
 Hotes. curioi, accipies om publi-
 co, raso de que ago. Hossou Fe-
 liciam de Hossou - yod Feliciam de
 Arauzi, Bellionim Solvode de
 Sincodan. Que se! de tueda (yone
 publico) e Tobellio Publico. Hossou,
 e Antonii Loraion de Hossou - beton
 celledo, cineso setain pilleo poma,
 sind deus de volu de doei, omie
 mii cada omie, omie de volu de
 omie mii, omie de volu de quates
 cretos mii, omie de volu de Cron
 reis, e dividendo moute muntibus.
 Hossou moci se carititer om deti
 receptum de hypothecam, que in To-
 bellio obvio accipies, que bene
 e factum te prestare do poma
 criminal, e qual omie opato, Que
 fides e concubito campo poma
 moute Ado, de Sed yod Felicitu
 por quide de dno de omie e, beton

Southern

Carta de amor de sua mãe com
os. Cessiva e amigos.
Com fe. de rec. M. M. B. J. am. P.

P. 7 V. 04

Recpt. 15/10
Jan 1/90
16/10

M. M. B. J. am. P.
S. J. am. P. de outubro de 1900

Southern



N.º 494.
Pag. 46 } Do Protocolo.

Apresentado ao Registro de 12 as
5 horas da tarde de dia 16 de Outu-
bro de 1900. Off. do Registro
M. M. B. J. am. P.
Registrado em L. 2. L. am. P.
Especial pag. 51, v. numero
494, e tomadas as devidas notas
nos livros respectivos. L. am. P.
Rec. e Rec. S. J. am. P. de 16 de
Outubro de 1900.

Southern

Off. do Registro
M. M. B. J. am. P.
Registro Especial
Southern

Prigun
Ober
Larvin

N.º de ordem 494

Data 16 de Outubro de 1900

Nome do concílio e profissão dos credores.

Os menores Maria da Assumpção, Maria Adelaide Carmo de Sousa, Sylvia Feliciano Carmo de Sousa, Diana Carmo de Sousa, Stella Carmo de Sousa e Amélia Carmo de Sousa, moradores nesta Cidade

Nome do concílio e profissão do devedor responsável

Alfredo Feliciano de Sousa, morador nesta Cidade negociante.

Título do título e tabellão que fundamenta o valor no instrumento.

Escritura de hipoteca legal, passada em 13 de Outubro de 1900 pelo Tabellão Manuel António Pereira e Moura

Valor da hipoteca
Cinco Contos de reis

Especie do instrumento
Emancipação legal do último dos menores, em 1900.

Freguesia do imóvel.
São Paulo e São Yagoquinha de São José e Alpedrinha.

Designação do imóvel.
Rua do Sr. Pedro Melho n.º 22 e número 20 do sobrado no processo 16 de Outubro, no 22.

Caracteres do imóvel.
Uma morada de campo tendo de Ajalva nesta cidade a rua do Sr. Pedro

Recibo no 22, com tres partes em
fronte e uma parte em um sobra-
no tambem neste cado e porem de
e outubro no 22.

Arroba de S. Antonio
S. Jose de Ilheus e outubro setto
Marral de Ilheus e Ilheus



Luzerna

Marcos Antonio Saraiva de

PTV01

Marcos Officium de Registro Geral
de Hypothecas da 3.ª Circumscripção
Cujada, Com sede em São Paulo
de Minas Geraes, B.

Certifico que nos respectivos
Livros de Registro Geral de hy-
pothecas, desta Circumscrip-
ção, foi feito o lançamento Espe-
cial de Hypotheca legal pelo bo-
piter Marcos Feliciano de Souza
de um favor de valor de do-
ze mil, Marcos de Moraes,
Nathalia Corrêas de Souza, Gyl-
vio Feliciano Corrêas de Souza,
Livia Corrêas de Souza, Stella
Corrêas de Souza e Assueti
Corrêas de Souza, para garan-
tia de seus legítimos créditos.
dos fe. Rio de Janeiro
de 14 de Outubro de 1900.

Off. de Registro

Marcos Antonio Saraiva de



N.º 15705
Luzerna

Phiggen.
Blau.
Leracien.

Pago o selo de cinco e quatro fra-
 ctos, incluído a expensas e adicões,
 e de manipulação de letes e selos
 entre si:



Procurador

Ass. doente de dia 8 de maio de 1880. 300
 fra. de selo e man. entre si, entre os Srs. Manoel
 de Jesus de Albuquerque, de quem Costa
 não fez nenhuma outra coisa em
 de outro fora de direito e quatro fra-
 ctos, incluído a expensas e adicões, de
 que se fez esta entrega. Entre
 si, e de manipulação de letes e selos, e
 entre si:

Procurador Manoel de Jesus

Recibido, hoje. Manoel de Jesus

Antes a conclusão.

Cecília de Jesus, 17 de Outubro de 1880.

Manoel de Jesus

Data

Data

Aos vinte dias do m^o de outubro de
 mil e novecentos e vinte e seis
 no local conhecido em nome
 cactos em forma interior
 do cacto de que para constar
 fiz este termo, eu, o senhor
 Alvaro de Bygnel e a esposa
 Maria

Empleção

Aos vinte dias do m^o de outu-
 bro de mil e novecentos
 e vinte e seis no local conhecido
 em nome cactos faz o termo
 do cacto de Santa Gra-
 quim e a esposa de Leonora
 Basalante faz o termo
 da quinta de cum sup-
 cas de que fiz este termo
 eu, o senhor Alvaro de
 Bygnel e a esposa Maria

Cal^o

A escriptura de hypotheca de
 fls. ³⁵ a fls. ³⁸, embora registrada e
 inscripta, e' nulla e irrita, ne-
 nhuma garantia offerece aos
 meus, cujo futuro e fortuna
 a lei assegura e protege.

As hypothecas legais de toda e
 qualquer especie em nenhum
 caso valerão contra terceiros,

sem a indispensavel formalidade
 da inscripção e especialização (Decre-
 to N. 1694 - de 19 de Janeiro de 1890).
 Mas explicito e positivo foi o De-
 creto N. 370 - de 2 de Maio, d'aquelle
 anno, art. 116, solusamente
 estatueudo que - devem ser
necessariamente especializa-
das, para se poderem inscrever,
 e, inscriptas, valer contra ter-
 ceiros, todas as hypothecas le-
 gaes.

Em vista do exposto, retornem
 os autos para cumprir-se este de-
 creto, praticando-se a essen-
 cial formalidade da especiali-
 zação, nos termos do Cap. V,
 art. 139 e seguintes do cit. Decr.
 N. 370.

Villa de Guitezeiras, 20 de Outubro de 1900.

Flomen de Liqueira.

~~Nota~~ ::

~~Apresento a V. Exa. os autos
 de habilitação de um
 novo estabelecimento de
 contabilidade em um
 livro me fornecido em
 cumprimento do art. 139
 do cit. decreto. Com
 o nome de O. M. L. S.~~

de Bemil, en sa
v. en n.

Bemil

No munda dia, sur
en sa supra dielada
de nun Cantari. Taca
u nuna duto entre en
Cinquen de Liraoca de
Bemil. Sa yua de obipubii
Mamal e puma Sarciva
de Obocan, de quifuz
en la lita. En Obocan
el cantos en Bemil, es
arriva a nuna vi.

300
Bemil

Permittido

To escrivo detha enclusa.
E. J. de Bemil, 22 de Outubro
de 1900.

J. P. Ribes

Ida.

He munda dia, sur en sa supra
dielada, en sa puma duto entre
entre puma yua de lita. En Bemil
yua yua de Bemil, de quifuz en
la lita. En Obocan e Cantari Sarciva
de Obocan, de quifuz, en la lita.

Ida

Ulysses

Aos meus amigos, meus irmãos,
de todos os pontos do Brasil,
que se encontram em qualquer
parte do Brasil. De todos os pontos
do Brasil, de que fizesse parte. De
todos os pontos do Brasil, de
todos os pontos do Brasil.

Ulysses

Cumpro - e o devedor do Art.
que se diz.
S. J. 24 de Outubro de 1900
F. Ribeiro
S. J.

Aos meus amigos, meus irmãos,
de todos os pontos do Brasil,
que se encontram em qualquer
parte do Brasil. De todos os pontos
do Brasil, de que fizesse parte. De
todos os pontos do Brasil, de
todos os pontos do Brasil.

Antes que se faça a entrega
a qualquer pessoa que se encontre
em qualquer parte do Brasil, de
todos os pontos do Brasil, de
que fizesse parte. De todos os
pontos do Brasil, de que fizesse
parte. De todos os pontos do
Brasil, de que fizesse parte.

Attestado
Mauricio de Almeida

1900.

07001

Junio Distrito de Ciudad
de San José de Heripiba;

Autoconato de san jules
& Capital Manuel Villanueva &
Luzon, todos con los nombres
de sus hijos, para a fin que son
suavemente de ellos.

Manuel
Luzon.

Autos

Suplico de Vuestro auto que
de los San José de Heripiba de San José
miembros con los nombres de
San José de San de Octubre, de di-
ta auto, con los nombres de San Jo-
se de Heripiba, con los nombres de
los autos y personas con los
nombres de Manuel Villanueva & Luzon,
todos con los nombres de sus
hijos y familiares de los nombres
de Manuel Villanueva & Luzon de
San José de Heripiba con los nombres
de los autos y personas con los
nombres de Manuel Villanueva &
Luzon.

45

L

Cidadão Juiz Districtal em exercício P7V01
A. Corro requer. Marco e dias 25
do corr. as 10 horas da manhã no repub-
lico cartorio, citados o curador geral de
orphãos.
S. J. 24 de Outubro de 1900.
J. Ribeiro

Diz Manoel Feliciano de Souza, morador nesta cidade, tutor nato de seus filhos menores Maria d'Assumpção, Nathalia Carneiro de Souza, Silvio Feliciano Carneiro de Souza, Riza Carneiro de Souza, Stella Carneiro de Souza e Amelia Carneiro de Souza, filhos da fallecida sua mulher D. Maria Adelaide Carneiro de Souza, que tendo sido intimado do despacho do Sr. Juiz de Direito, proferido nos autos de inventario da mesma fallecida sua mulher, para dar cumprimento ao Dec. n.º 169 a de 19 de Janeiro de 1890, e art 116 do dec. de 2 de Maio do mesmo anno, de especialisar a hypotheca legal a que sobre seus imóveis, tem os mesmos menores em virtude do § 2.º do art 131 do mesmo decreto. E porque se prova com a certidão na qual que os imóveis - à elles pertencentes (suos bens que se computam no valor da responsabilidade do supp.º, segundo o art 150 do citado decreto de 2 de maio) se elevava a somma de 4.997.4600 citado no documento n.º 2.º, affuce a especialização a casa n.º 22 cita a R. D. Pedro Tello n.º 22, com tres portas na frente e toda construida de tijallo no valor de tres contos de reis, e a parte do sobrado n.º 22 a praça 16 de Outubro desta cidade, no valor de dois contos de reis, e imóveis esses livres e desembargados como se vê do documento n.º 4, nos quaes houve em meação no inventario da fallecida sua mulher. Requer-se pois, que nomeados peritos

a prazimento das partes, dignai-vos mandar proceder no
arbitramento da responsabilidade e avaliação dos re-
feitos immoveis, e determinar que, depois de julga-
da a especialisacão por sentença se faça a ins-
cripcão da hypotheca legal como tudo prescreve o
art 153 do citado dec. de 2 de Maio.

O supp. declara que dos immoveis offerecidos pos-
sui mais uma frete de casa de tijolillo nesta cida-
de a' rua 13 de Maio e uma parte de terra na da-
ta de Jurdiã Districto de Jyammunka.

Assim

P. deferimento na forma
requerida, fundando-se
tudo processado aos respe-
ctivos autos de inventario

S. J. de Souza
Marmel



Dada para Certificação que nesta Cidade de
Luzerna de nossa Cidade e da
Juiz de Casas vizinhos. Cuidado
por J. de Souza. Cuidado, por J. de
Souza. Cuidado e publicação e compen-
sation. Assim assinamos os juizes
nossos Capitães Marmel e Feliciano
de Souza; para tanto o conteúdo do
diqueto acima: do cumprimento
sem prejuizo: seu fe! S. J. de Souza
O Capitão J. de Souza de 1900.
Marmel
Marmel

P3V01

Doc n° 1

46

2

Cidadãos Senhores de Alfama de São
João e Alentejo.

Manoel Feliciano e Sousa, procoz
que a vossa do inventario de sua me
lher e. e mais e de mais Carniceiro e
Sousa, o qual se trata procedente neste
juris. de sua por certidão, em visto
es respectivo titulo de herdancia, as
razões de sua fidei e tutela de sua
vid do casamento, e de mais Carniceiro
e Sousa, Feliciano Carniceiro e Sousa,
Doutor Carniceiro e Sousa, Stella Carniceiro
e Sousa e Estrelita Carniceiro e Sousa,
e como atesta a Carta de Voto e novo
Dr Pedro Becho e a parte do Arco
e procoz de de Antunes desta Cidade
que consideram em partilha sua
deu no mesmo no mesmo inventario.

P. a Certidão requerida.

José Feliciano e Sousa e Antunes de 1900
Manoel Feliciano e Sousa



certidão em breves e claro enjuno,
em nome de autor de inventario
de parte de Manoel Feliciano e Sousa

107601

Cidadão Luciano de Azevedo.

Manoel Feliciano de Souza, requer
 nos que no visto do inventario
 do fallecido seu pai Sr. D.
 Manoel de Almeida Carneiro de
 Souza, que se esta procedendo
 neste juizo lhe ha por certo do
 meo quiceto munto o valor de 900
 reis e annuities que contem
 me parte do seu filho e ter
 titulos Manoel de Assumpcao
 e Mathias Carneiro de Souza, Gil
 Feliciano Carneiro de Souza, Fco
 Carneiro de Souza, Alvaro Car
 neiro de Souza e Amelio Carneiro
 de Souza filhos e aquelle fallecido
 e filho

Lo Certo requerido

de 900 e annuities de 200
 Manoel Feliciano de Souza



certifico em virtude do
 requerido, que no munto de 900
 de munto de 200 e annuities de
 Manoel de Almeida Carneiro de

Heuro de Almeida benjamin de Souza, del-
la carta notoriamente ao que se
de. Supplicante, que foi supellido um
prohibido para cada um de suas fechos
municios e bens seguintes: Acripta de
rio de Almeida, da de. He nome parte
no caso de fecho, nome de Almeida e sua fecho

Abau de Abau, e quantos de terrenos brios e
333/333. mil terrenos e brios e sua fecho, e sua
de fecho, nome de Almeida e sua fecho, e sua
de terrenos de nome mil nome em

317/333
651/266
de Almeida e sua fecho, e sua fecho, e sua fecho.
Acripta de Almeida benjamin de Souza, da de
He nome parte no caso de fecho, nome de Almeida e sua fecho

Abau de Abau, e quantos de terrenos brios,
333/333. ta e sua mil terrenos e brios e sua
fecho, e sua fecho de fecho, nome de Almeida e sua fecho
e sua fecho, nome de Almeida e sua fecho, e sua fecho

304/333
641/266
terrenos, de. mil nome e sua fecho, e sua fecho
de Almeida e sua fecho, e sua fecho, e sua fecho
benjamin de Souza, da de. He nome parte no caso de fecho

Cyber's fecho nome de Almeida, e quantos de
333/333. terrenos brios e sua mil terrenos e brios
e sua fecho, e sua fecho de fecho, nome de Almeida e sua fecho
e sua fecho, nome de Almeida e sua fecho, e sua fecho

370/333
643/666
terrenos, da de. He nome parte no caso de fecho nome
de Almeida, nome de Almeida, e sua fecho, e sua fecho
e sua fecho, nome de Almeida e sua fecho, e sua fecho

Dico terrenos brios e sua mil terrenos e brios
333/333. brios e sua fecho, e sua fecho de fecho,
e sua fecho, nome de Almeida e sua fecho, e sua fecho
e sua fecho, nome de Almeida e sua fecho, e sua fecho

carta, non carta munita etc. etc.

H: 994600 e non carta munita; Carta munita a carta munita

acta munita a carta munita, etc. etc.

El Yacimiento de 23 de Octubre de 1890.

L. 3/22

A. Carrion

Señor don Manuel de S. S. S. S. S.



1701

Cidade Official de Registro Ge
ral e Hypothecas e Offici
Publico.

Mannel Titulacio de Serr... require
que elle deis por Certidão de fe
gista em anexo a alguma inscrip
ção de hypotheca de ter ou sim me
ias hereditarias, dadas e ceper
no 22 a rue de S. Pedro de S. Paulo
Cidade e a parte de S. Paulo no 22 a
rua de S. Paulo de S. Paulo tambem de
Cidade.

Assim

J. a certidão requerida

S. José de S. Paulo 23 de Outubro de 1900
Mannel Titulacio de Serr...



Mannel Titulacio de Serr... de S. Paulo
no Official de Registro Geral e Hy
pochecas de S. Paulo de S. Paulo
Cidade, em S. Paulo de S. Paulo, de

Certifico que os dados os requer...

Nominis dei omni anno supra 300
 declarando, faciendo etiam Sancti
 autem conclusiones supra libertate
 in rebus et libertate faciendi
 libere de re facta est tunc. Et
 illam autem Sanctorum de
 Curia possit.

Proceda. et ad arbitrium. et
 de re de responsibilitate de hypotheca
 de minoribus q. o. responsale hoc de
 quibus et de accumulacione alio finem
 de tutela a maioribus de orphans.
 S. J. 26 de Outubro de 1700
 J. P. de
 D. de

Nominis dei omni anno supra 300
 declarando, faciendo etiam Sancti
 in rebus supra libertate
 libertate faciendi libere de
 re facta est tunc. Et illam
 illam autem Sanctorum de
 Curia possit.

Titulus de Vita

Nominis dei omni anno supra 300
 supra declarando, faciendo etiam Sancti

entre outros com vitorias bar-
ros, Francisco dos b...
de Antonio ...
de Silveira, de que f...
... de ...
... de ...

Oto ...
... de ...

Com comprimento ...
de fl. a folha, examinando nos abaixo ...
... documentos respectivos, verificamos o se-
guinte:

1.

Um a Orpha Maria da Assumpcao, nascida
em 1892, Comptada 21 annos de idade, conforme sido
Bens de do. de fl. em 1913, e tem de sua legitima materna
Mouis em bens mouis, como de se da certidao de fl. a seguinte
865000 de Oito centos e sessenta e cinco mil reis (865000)
Tendo na parte, de dita legitima, em era da na cara
de tyto a rura 13 de maio, trezentos e trinta e tres
mil e trezentos e trinta e tres reis (3334333)
e na parte na cara de tyto a rura Corrego-
Luzerna, de valor de trezentos e sessenta e tres mil e
centos e trinta e tres reis (3174333) que som-
mos seis centos e cinquenta e um mil e duzentos
e sessenta e seis reis, (654266). bens que estas
se administracao de pai da menor Orpha, Ca-
putan Manoel de ... e Souza, adminis-
trador e usufructuario de referidos bens, ate a maior
idade da mesma Orpha.

2.

Luíza Orphão Jina Carneiro de Sousa, nascida
 no anno de 1897, segundo a idade de Doc. de fl.
 Completa 21 annos de idade em 1918, e tem
 Bens de sua legitima materna em bens moveis, segundo
 o inventario de montaria a certidão de fl., aquando de oito centos
 815\$000 e quinhentos mil reis (815\$000), tendo em parte sua
 cara de tijolo a sua 13 de maio, uma parte de sua
 dita legitima, no valor de trezentos e trinta e tres
 mil trezentos e trinta e tres reis (333\$333), e sua
 cara de tijolo a sua Condesa Luctosa, uma parte
 de valor de trezentos e sessenta e sete mil novecentos
 e trinta e tres reis, (367\$933) que somas,
 em oito centos e um mil e trezentos e sessenta e seis reis,
 (701\$266), estando estes bens sob administração
 da mãe do referido tuteado Cap. Manuel Feliciano
 de Sousa, pai da menor Orphão, até a maior
 idade da mesma Orphão.

5.

Luíza Orphão Stella Carneiro de Sousa, na-
 cida em 1888, segundo a idade de Doc. quinto, em
 Bens completa 21 annos em 1919, e tendo de sua legitima
 materna em bens moveis aquando de oito centos
 815\$000 e quinhentos mil reis (815\$000), tendo uma parte de dita
 legitima emendada na cara de tijolo a sua 13 de
 maio no valor de trezentos e trinta e tres mil
 trezentos e trinta e tres reis, (333\$333) e sua
 cara de tijolo a sua Condesa Luctosa, uma parte
 de valor de trezentos e sessenta e sete mil nove
 centos e trinta e tres reis, (367\$933) que so-
 mas em oito centos e um mil e trezentos e sessenta e
 seis reis (701\$266) bens que estão sob admini-
 stração do pai da menor Orphão, mencionado Ca-
 p. Manuel Feliciano de Sousa, até a maior idade

Damaesma Arpha.

P7V01

Que finalmente a Arpha Amalia Car-
 veiro de Souza, nascida em 1899, com sede
 de Certidão de fls. Complicata sua mais
 idade em 1920, e tua de sua testamento Ma Bem-
 tina em bens moveis aquemitea or setta em Mannis
 tos crescento cinco mil reis (5.000) tendo 755\$
 Uma parte de dita herança em Craxata na cara
 de tyjoa arua 13 de Maio, no valor de trezentos
 trinta e tres mil trezentos e trinta tres reis,
 (333/333), na cara de tyjoa arua Couço
 Luitro, uma parte de tyjoa de trezentos
 e setta mil novecentos e trinta e tres reis
 (327/333) e uma cara de tyjoa e tyjoa, arua
 15 de Novembro, no valor de cem mil,
 reis que somas em settecentos e setta
 e um mil duzentos e setta e seis reis
 (401/266) que estes sob-administrados
 do pai da Menor Arpha, Cap. Manuel
 Feliciano de Souza, administrados e res-
 ponsaveis dos referidos bens, ate a maior
 idade da mesma Arpha.

Que portanto avista do exame retro arbi-
 tramos a responsabilidade de todos e admi-
 nistrados dos bens dos Arphas ja mencion-
 dos, o Cap. Manuel Feliciano de Souza com
 corrente a garantia dos bens moveis aquem Bem-
 tina de quatro contos novecentos e setta
 e setta mil e seis cento e seis (4.997/600) 4.997/600.
 principos dos mesmos bens moveis, como
 se ve do documento de fls., ficando dito bens re-
 ponsaveis dos referidos administrados e res-
 ponsaveis

Ata amaria idade dos messes Arphass,
S. Jose de Ilheios 27 de Outubro de 1900
Antônio Bernardo Ferruz da Silva
F. P. Ribeiro

Sob.

300
Luciano Messagem de...
por decreto...
Antônio
Bernardo Ferruz da Silva
escriba...
do...
do...
do...

Sob.

300
Luciano Messagem de...
por decreto...
conclusões...
Cidades...
do...
do...
do...

Sob.

Vista as partes.
S. J. 27 de Outubro de 1900
F. P. Ribeiro

Sob.

P9V01

Nota.

Nosmosse em nome e como autor 300
 por deliberação, superior Pontifício e
 seu autor pelo Episcopado Romano e
 do Sr. João Francisco de Sá, do Sr. Fr.
 e do Sr. Tomaz, Sr. Manoel Antonio
 Soares de Sousa, Sr. Manoel de
 Almeida

Tomo de Voto

Nosmosse em nome e como autor 300
 deliberação, superior Pontifício e
 autor Episcopado Romano e
 de Sr. Fr. de Sr. João de Sr. Tomaz,
 Sr. Manoel Antonio Soares de Sousa,
 Sr. Manoel de Almeida

Pto. do Cap. Sr. Manoel Antonio de Sá

Concordo com a avaliação dos pro-
 pios e bem assim e todos de respon-
 sabilidade arbitrada pelos au-
 torizados.

S. Ypsi' 24 de Outubro de 1900
 Manoel Feliciano de Sousa

Nota.

Nosmosse em nome e como autor 300
 por deliberação, superior Pontifício e
 autor Episcopado Romano e
 Feliciano de Sousa; do Sr. Fr.

para este termo. Com acausa
Autoria de Sra. Maria de Almeida, bem
como acausa.

Termo de Voto.

300
Sra. Maria de Almeida
Tudo de bom e bom para vter outro com
viter os Curadores Jure de bykros
viter. E de bom para bykros Co
ter de lha, de que para vter ter
na. De Almeida e Autoria de Sra.
de Almeida, bem como acausa.

Dr. Curador de bykros

O Curador com a avaliacao do
immovis e com a arbitramento
do responsabilidade do tutor do
menor. Jure de bykros 28
de Setembro de 1880.

O Curador Jure into.
João Pego Costa Fiel

do lha.

300
Sra. Maria de Almeida
de bom e bom para vter outro com
viter os Curadores de bykros Jure
de lha. E de bom para bykros Co
ter de lha, de que para vter ter
na. De Almeida e Autoria de Sra.
de Almeida, bem como acausa.

Dr. Curador

Junio

Provincia

Así ten dias de mes de
Noviembre de mil nove e nove
Cientos e setenta e tres, a mi
Costado, para nombrar a estos
os deute fero de d'ositos de g'osito
losi començando, substituto de
de deute, de que fero a la Tercera.
En el nombre de Dios, Amen. Junio
en, Junio, Junio.

Realidad, Junio. Junio

A' conclusao. U.a
de Curitiba, 3 de Novembro de
1900.

Nome de Junio
Junio

Así ten dias de mes de
Noviembre de mil e nove
Cientos e setenta e tres, a mi
Costado, para nombrar a estos
os deute fero de d'ositos de g'osito
losi començando, substituto de
de deute, de que fero a la Tercera.
En el nombre de Dios, Amen. Junio
en, Junio, Junio.

Junio
Junio

Junio

Así ten dias de mes de
de Noviembre de mil e
nove Cientos e setenta e tres, a mi
Costado, para nombrar a estos
os deute fero de d'ositos de g'osito
losi començando, substituto de
de deute, de que fero a la Tercera.
En el nombre de Dios, Amen. Junio
en, Junio, Junio.

concluzão do Juiz de Direito
 a assenta-se assim em suas
 Pontes e fraguim e honra
 de Significa laral e ante,
 arquem fiz este lumen. Um
 Manuel Martinho de
 Resmit assinava a emmi
 bl^o

1701
 300
Resmit

Julgo por sentença a presente espedi-
 lização e mando que se proceda
 a inscrição da hypotheca legal
 do § 1.º, art. 182 do Regl. de que
 trata o Decr. N. 340 - de 2 de Maio
 de 1890, pelo valor de quatro con-
 tos novecentos e noventa e sete mil
 e seis cents, e seis sobes ou imo-
 nio, em a terra n.º 22, a placa
 Dr. Pedro Vilho e parte do sobrado
 n.º 22 a placa 16 de outubro,
 ambos na cidade de São José, d'este
 Estado, avaliados o primeiro por três
 cents e a parte do segundo por duas
 cents de seis; julgo auctor
 responsável dono Feliciano de
 Souza, pela legitima de suas filhas
 Maria, Kathalia, Lúcia,
 Dina, Stella e Aruebia. O que se
 se para os lugares a inscrição dos autos.
 162 e 163 do cit. Regl. Causas, pelo
 responsável. Villa de Curitiba,
 5 de Novembro de 1890.

João Manoel de Significa Carta

Pata

An cinco dias do mes de
 Novembro de mil e no-
 ve cento e sete villa
 300 de Curitiba em meu
 Permiso tem me fican entre
 gnos este auto de que
 fiz este termo. Em obo
 mel abachins de Permiso
 meiror meiror

Permuta

E logo me synica fago estes
 autos fago ois fago a
 mura antes autos de Co-
 eron de Gracaca de
 300 São José de Manoel Antônio
 Permiso fago fago de abachins de
 que fiz este termo. Em
 obo mel abachins de
 Permiso meiror o
 as em um

Permittido

Dato.

300
 Permuta

An seis dias do mes de Novembro
 de mil nove cento e sete villa
 São José de Manoel Antônio em meu
 Permiso me fican entre gnos
 este auto de que fiz este termo.
 Em obo mel abachins de Permiso
 meiror meiror

Placencia
Manuel Antonio Soriano Ochoa

1^{ra} Señor Certificado que contra el Sr. D. Juan
Antonio Soriano Ochoa, y sus hijos, se
cedió un pedimento de explotación de
minas, en virtud de la Real Cédula de
Su Magestad de 17 de Mayo de 1850.
En San Juan de los Rios, a
6 de Noviembre de 1850.

Placencia
Manuel Antonio Soriano Ochoa

2^{da} Señor Certificado que contra el Sr. D. Juan
Antonio Soriano Ochoa, y sus hijos, se
cedió un pedimento de explotación de
minas, en virtud de la Real Cédula de
Su Magestad de 17 de Mayo de 1850.
En San Juan de los Rios, a
6 de Noviembre de 1850.

Placencia
Manuel Antonio Soriano Ochoa

Fin

3^{ra} Señor Este es el Sr. D. Juan Antonio Soriano
Ochoa, y sus hijos, que se le concedió un
pedimento de explotación de minas, en
virtud de la Real Cédula de Su Magestad
de 17 de Mayo de 1850. En
San Juan de los Rios, a
6 de Noviembre de 1850.

de Armas de mil y noventa.
- Ferrocarril de Liguera
Boracay. Se da a conocer de un
Tratado con el Gobierno que ha
afectado a este capital de propina su-
gruente a aquel municipio y de con-
fiar la obra de los ferrocarriles de
las partes de Armas de mil y noventa
y noventa, Liguera y Boracay.

de 1890. S. Juan de los Rios y de Armas de mil y noventa.
Boracay. Alcaldes de Liguera

Mariano de los Rios y Boracay

F. 499.
Luz. 46. (De Boracay)

Apuntados en los libros de las 12 a las 6
horas de tarde de los días 7 de Armas de
de 1890.

Alcaldes de Boracay.
Mariano de los Rios y Boracay

Requisitos en el 2.º Libro de los Capitales
civil pag. 524. numerados de 499. Tenen-
do en cuenta los datos con los libros de
partidas de los libros de los Rios y Boracay.
S. Juan de los Rios y de Armas de
de 1890.

Alcaldes de Boracay.
Mariano de los Rios y Boracay
Requisitos de los
Boracay

P7101

Memories of ... 199.

Dato 7 de Novembro de 1900.

Nome, domicilio e profissao do Credor.

Os menores, Maria, e Mathalia Lyris Dias, filhas e herdeiras moradoras nesta cidade do Sr. Jose de Alencar da Silva proprietario.

Nome, domicilio e profissao do Devedor e tutor ou representante. Manuel Marciano de Saes, morador nesta cidade, representante.

Titulo do ato e resumo que se processou.

Sentença do Dr. Juiz de Direito de 14 de Novembro de 1900, proferida pelo Juiz de Direito Manuel Antonio Saravali de Alencar.

Valor do pagamento. Quatro contos, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e seis (4.997.600).

Epooca do levantamento. Emancipação do referido menor em 1970.

Juros estipulados. Nenhum.

Frequencia do pagamento. Semestralmente em São Joaquin e São José de Alencar.

Penhoracao do imovel. Por fm. Livro de Registro nº 72 e fm. nº 16 e Livro nº 72.

Características do imóvel
 Casa terra no 22 a rua São
 José nº 22 e parte do terreno nº 22
 a praça 16 de Outubro, ambos neste
 comarca de São José de Itaipava, parte
 Estado do Rio Grande do Norte, com
 área: o primeiro por três cômodos
 de 400 e a parte do segundo por
 dois cômodos de 400; pertencentes
 ao tutor responsável, Manuel
 Feliciano de Sousa, pelo legítimo
 de seus deitos filhos menores.
 Averbado.
 Arrolamento.

São José de Itaipava, 16 de Novembro de 1900
 Manuel Feliciano de Sousa



Jornal
1901

Monsieur Antoinette Service de Hon
no, Officier de Requite pour le Hypo
thèque de 3. L'arrondissement de
S. Jean de Steyriebe. H.

Carte que nous vous avons
immédiatement hypothéqué de ce que
nous avons vu et nous avons vu
tout d'un coup, et nous avons vu
nous avons vu et nous avons vu
de nous de ce que nous avons vu
par le Capitaine Monsieur Felicien
de S. Jean, par le général de la loi
travaux nous avons vu et nous avons vu
nous avons vu Monsieur Nathaniel
Silvio de S. Jean, Steyriebe, Arrondissement
de S. Jean.

D. J. de Steyriebe, Arrondissement de S. Jean.
Officier de Requite.
Monsieur Antoinette Service de Hon
D. 1448
Jornal



Sección

Asesor de Dirección Int.	6/100	
Asesor Distrital, Deleg. (2)	2/100	
Asesor. Contas recibidas	4/100	
Asesor. Recibos	4/100	
Asesorador de Negocios	6/100	
Asesorador de Negocios	24/100	
Subalternos	6/100	
<u>8/100</u>		
De 4 documentos	8/100	
Ingenieros	6/100	
Subalternos	3/100	
Sumo	1/100	35/090
Contas		2/100
Sumas		<u>135/390</u>

O Contador int.
 M. Regalado

Luz

... de ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Luz

...
 ...
 ...
 ...

S. J. 12 de Novembro de 1900

J. P. ...

...
...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

S. J. ... 12 de Novembro de 1900.

...

...
...



Procurador

Don Juan de Dios de
de Noventa y cinco mil e noventa
y siete años. De la Real Audiencia de
Cuzco, de una Carta de fe de
su autor, autor es Don Juan de
Dios de Noventa y cinco mil e
noventa y siete años. Don Juan de
Cuzco, de una Carta de fe de
su autor, autor es Don Juan de

Recibido de la Real Audiencia de Cuzco

Procurador

Figueras

A conchata, Cuzco

15 de Noviembre de 1595

Manuel de Figueras

Pata

A los quince dias de mes de
Noviembre de mil e noventa
y siete años. Vista de
Cuzco, en su Real
Audiencia, en su Real
Audiencia de Cuzco, de una Carta de fe de
su autor, autor es Don Juan de
Cuzco, de una Carta de fe de
su autor, autor es Don Juan de

Procurador

A los quince dias de mes de
Noviembre de mil e noventa
y siete años. Vista de
Cuzco, en su Real
Audiencia, en su Real
Audiencia de Cuzco, de una Carta de fe de
su autor, autor es Don Juan de

men e autoris facti utriusque
 cum utroque de Doube Joaquim
 Thomaz de Liguistica Cavalcante
 Juiz de Direito da 4ª Circun-
 scrição de que fiz este termo
 em allanuel Martins de Pe-
 quit e o mesmo a seguir

de 1871

Hei por boa, firme e valiosa
 a pactilha de fls. 16 a fls. 21, para que
 produza seus devidos effeitos.

Pagueira e interessada as exp-
 tas, p. rat., retornando os
 autos ao Juiz de onde vieram.
 Nello e Quituzilaz, 16 de Novembro de 1871.

Jm Thomaz de Liguistica Cav.

Fato

Aos dezessete dias do mez
 de Novembro de mil e
 novecentos e sete de Con-
 sideramos em sumo e publico
 me fozam interposições utro-
 que de que pratica e conta
 por este termo. Com allanuel
 de Martins de Pequit e
 o mesmo a seguir

Resposta

E he por em seguida foz a
 sumo de los autos ao Juiz
 das da Liguistica de
 Juiz de Direito de

Mouche Antonia Sai-
na de Moraes, de quem
foy este termo. Com, esta
nosse abbação de Piquil
univera a menção
Permittido

Dito.

Ante a presença de
vossas e meias e outros, me
fizeram testemunhas, que para
de quem se abbação de Piquil,
de quem foy este termo. Com
clausula autem de Piquil de quem
se, de quem se, de quem se.

Deo.

Ante a presença de
vossas e meias e outros, me
fizeram testemunhas, que para
de quem se abbação de Piquil,
de quem foy este termo. Com
clausula autem de Piquil de quem
se, de quem se, de quem se.

Deo.

Cumpra-se a sentença do
D. J. de Direito.
S. J. de 20 de Novembro de 1900
J. P. de

Dito.

Deo.

No. 1111. No. 1111. No. 1111. No. 1111. No. 1111.
de la ... de la ... de la ... de la ... de la ...
de la ... de la ... de la ... de la ... de la ...
de la ... de la ... de la ... de la ... de la ...
de la ... de la ... de la ... de la ... de la ...

Carta para ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...

A ...
...
...

Carta para ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...

A ...
...
...

Cidadão Juiz de Direito Inteiro em
exercício especial:

Bomms requir.

São José 29 de Novembro de 1902
José Alvim

Nãoel Feliciano de Souza, resi-
dente nesta cidade, tutor nato de
seus filhos menores Maria, Katha-
tia, Sylvio, Diva, Stella e Amélia,
tendo obtido licença deste juizo
para permutar a parte do sobrado
sita a prasa "16 de outubro" nº 22
pelos cinco quartos a' rua Capitão
Paquim Dantas desta cidade,
sob nºs 1, 3, 5, 7 e 9 e obrigando-
se a fazer a especialização dos
referidos quartos e mais de uma
casa sita a prasa "16 de outu-
bro" em substituição a' parte de
dito sobrado, para garantia dos
mesmos, seus filhos menores e
sendo julgada por sentença em 28 de
novembro corrente, extrahida a repe-
tita carta de sentença para ser fei-
ta a inscrição da hypotheca
legal que já corre da mesma
e da certidão que junta a esta,
requer que vos digneis mandar jun-
tar a presente aos autos de inven-
tário de sua falecida mulher,
D. Maria Adelaide Carneiro de

1066

Conta, para os fins de direito.

Assim

P. deferimento

E. R. de

J. You'relly de 29 de Novembro de 1912
R. de



Carta de Sentença
 civil de execu-
 ção de hypotheca
 passada a favor do
 Capitão Manoel
 Feliciano de Sou-
 za, tutor nato dos
 seus filhos mui-
 ras Maria d'Al-
 sumpção, Gylis
 Carmim de Souza,
 Kattalia Carmim
 de Souza, Piva
 Carmim de Souza,
 Stella Carmim de
 Souza e Amélia
 Carmim de Souza,
 para os fins que
 abaixo se declara

o Fouto Proquimo
 do município de Siqui-
 ra Cavalcanti, juiz
 de direito da Comar-
 ca de Congonhas
 com sede provisoria na
 Vila, no termo da
 hi etc.

Domingos

A todos os juizes
 de Direito, do Civil
 e Crime, e mais autori-
 dades e pessoas de justiça,
 a quem o presente

outa putaver. Faço saber
 que em parte do capi-
 tulo de honras e felicitações
 de Souza, entre outros, os
 sem João muniz Alva
ria d'Albuquerque, Syl-
vio Leal Camino de
Souza, Nathalia Camino de
Souza, Piza Camino de
Souza, Alta Camino
de Souza e Amelia Cam-
ino de Souza, me foi
 requerida especialisa-
 ção de bens para poder
 levantar a hypotheca
legal, que fez em seu
 nome forma de lei, e, tu-
 do atendidos em reque-
rimto, mandei pro-
ceder em arbitramento
da seu responsabili-
dade e a validação dos
immovels designados, de-
pois de que, disp. depois
de citados os intermedo-
res em sentença de
18 de agosto. Julgo
idômia e especiali-
zação contida nos au-
tos, dos juizos ancriptos
a saber, em quarto
sítio à rua Capitão Jr

sentença

Proquim Santa, sob
 os muros um, tuz,
 cinco, sete e nove, e u-
 ma casa no mesmo lo-
 gar, para desonerar de
 duitos, para garantia
 de sua responsabilidade
 de tutelar os seus filhos me-
 mos - Carteira o Caru-
 vai d'este duitos, con-
 ta a sentença para de-
 vida inscripção de
 metendo - e com os pre-
 sentes entre os que se
 dirão de São José de
 Moipibá, para os fins
 lyas - Villa Nova, Vin-
 te e oito de Novembro de
 mil nove e cento e dois.
 Proquim Thomaz de
 Significa basal eanti
 É um vito do que
 mandei passar a pre-
 sente, por virtude da
 qual sera especialmente
 la inscripção no re-
 gistro hypothecario a re-
 sponsabilidade do ditos
 tutelar, e os immoveis offe-
 recidos de eu viras de
 garantia especial de
 vintando-se a hypothecario
 em geral, que o mesmo

O
 Thomaz

invenira ante de se
 fiscalizada etc. P. b. g. m. m.
 quer a todas as juntas
 de justiça do principado de
 Alagoas, que têm toda
 a divida arrecadação a
 esta conta em sentença
 e o fazem intencionalmente
 cumprir e guardar, so
 m n'ella se contém a
 realura. Pado. e pas
 sada nesta Villa do
 Rio de Janeiro em 29 de Novembro
 de 1902. Em Alagoas
 d. O. Martins de Brito,
 escreva a seguir.



Jm Mossim de ...

N.º 550
 Pag. 500,00 do Protocollo.

Apresentada ao Registro em 12 de Junho
 de 1902 e em 29 de Novembro de 1902.

Off. do Registro. M. A. S. ...

Sarcis

Registrada no J.º Municipal Especial pag.
 55, v. numero 550, tomada a lida, e outora
 nos livros computados Indicado de Paulo P. ...
 S. Jan. de ... 29 de Novembro de 1902.

Off. do Registro.

M. A. S. ...
 Registro ...

Nº de ordem 550. P. 7011

Data 29 de Novembro de 1922.

Nome, domicilio, profissão do credor.
 Os orphãos, Maria, Anathalia, Silvio,
 Dina, Stella, e Amelia, moradores
 nesta Cidade de São José de Mipibú.

Nome, domicilio profissão do deve-
 dor responsável.

Cap.^m Manoel Feliciano de Sousa, mora-
 dor nesta Cidade de São José de Mi-
 pibú, negociante.

Título, data e Tabellação que o fez.
 Carta de sentença assignada pelo D.^o
 Yuir de Direito da comarca de Can-
 guaretama em 28 de Novembro de 1922,
 e passada pelo Escrivão Manoel Mar-
 tins de Birreril.

O Valor ou estimação do credito.

Quatro contos nove centos noventa e sete
 mil e seiscentos res.

E época do vencimento.

Emanipação do ultimo dos menores
 em 1920.

Juros estipulados.

Nenhum.

Freguesia do immovel.
 Santa Anna e São Joaquim de São José
 de Mipibú.

Denominação do immovel.
 Rua Doutor Pedro Velho nº 22, Praça 16
 de Outubro, e rua Cap.^m Joaquim Pintas,
 sob. nºs 1, 3, 5, 7 e 9.

Caracteristicos do immovel.

Uma casa terra n.º 22 a rua Doutor
Pedro Velho, desta Cidade, uma casa de
pedra e cal a praça 16 de Outubro
nesta Cidade com duas portas e tres
janelas de frente e tres janelas na
frente que dá para a rua Cap.º
Joaquim Pontas, e cinco quartos no
mesmo lugar, sitos a rua Cap.º
Joaquim Pontas, sob n.ºs 1, 3, 5, 7 e 9,
1 construidos de pedra e cal, tendo
cada um uma porta e janella, uma
alcova, sala de jantar e cozinha,
avaliados o primeiro predio por R.
3:000\$000, o segundo por R. 1:000\$000,
o terceiro e ultimos por R. 1:000\$000,
pertencentes ao senhor responsavel,
Cap.º Manoel Feliciano de Sousa,
pelas legitimas de seus filhos me-
nores.

Verbações. Antebum.

J. José de Albuquerque de Sousa
Manoel Feliciano de Sousa



P7001

1892

Marcos Antonio Sarrico de Almeida,
Official do Registro Geral de Hypothecas
desta Comarca de São José de Itipubá.

Certifico que a dita folha foi ins-
cripta a hypotheca da casa numerada em
terceira, a casa de Santos Pedro Velho, de casa
a casa de numero de outubro, e as cinco gar-
antas a casa Capitão Jorge de Souza, sob
numeros, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004,
e, especialmente pelo Capitão Marcos
e Filiação de Sarrico, por garantia
de legitimação e conservação de suas fi-
shas numeradas Marcos Nataniel,
Sylvio Dória, Stella e Francisca. Compi.
São José de Itipubá 29 de Novembro de 1902.



Marcos Antonio Sarrico de Almeida

N. 14320
Sarrico,

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]